



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº 1.760/2011

Data: 15.12.2011

Ementa: autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2011 (Lei Municipal 1714 de 21/01/2011) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1687 de 06/07/2010 e 1705 de 07/12/2010), por Excesso de Arrecadação no valor R\$ 25.750,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1714 de 21/01/2011) Crédito Especial no valor de R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), mediante a inclusão de nova natureza de despesa para a suplementação da seguinte rubrica e programação orçamentárias por Anulação de Dotação, assim desdobradas como abaixo relacionada:

Art. 2º Fica criada a seguinte Rubrica por Crédito Especial, na seguinte programação orçamentária:

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	01	DPTO DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO	1.018	CONSTRUÇÕES E AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte	31135	PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA - FNDE CONVÊNIO Nº 658617/2009
ELEMENTO DE DESPESAS		
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 4.824,00

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA
PROGRAMA	0035	ATENÇÃO A SAÚDE
PROJETO	1.012	AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS PARA O DPTO MÉDICO
Fonte	31332	REPASSE MSAÚDE CONVENIO Nº 709501/2009 SAUDE
ELEMENTO DE DESPESAS		
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 20.926,00

Art. 3º Os recursos necessários à execução do contido no **Art. 1º e 2º**, decorrerão do excesso de arrecadação das receitas de aplicação financeira de convenio, portanto não terão anulação de dotação .

Art. 4º Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do **Art. 1º e 2º**, demonstradas no presente Projeto Lei, no montante de R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2011 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual), ficam re-programadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades acima.

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	01	DPTO DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO	1.018	CONSTRUÇÕES E AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte	31135	PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA - FNDE CONVÊNIO Nº 658617/2009
ELEMENTO DE DESPESAS		
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 4.824,00

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA
PROGRAMA	0035	ATENÇÃO A SAÚDE
PROJETO	1.012	AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS PARA O DPTO MÉDICO
Fonte	31332	REPASSE MSAÚDE CONVENIO Nº 709501/2009 SAUDE
ELEMENTO DE DESPESAS		
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 20.926,00

Art. 5º Face abertura do Crédito Especial a que se refere o **Art. 1º e 2º** demonstradas no presente Projeto Lei, no montante de R\$ 25.750,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2011 nas ações orçamentária estabelecida no ANEXO I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1687 de 06/07/2010 e 1705 de 07/12/2010), ficam re-programadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades acima.

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	01	DPTO DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO	1.018	CONSTRUÇÕES E AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte	31135	PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA - FNDE CONVÊNIO Nº 658617/2009
ELEMENTO DE DESPESAS		
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 4.824,00

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA
PROGRAMA	0035	ATENÇÃO A SAÚDE
PROJETO	1.012	AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS PARA O DPTO MÉDICO
Fonte	31332	REPASSE MSAÚDE CONVENIO Nº 709501/2009 SAUDE
ELEMENTO DE DESPESAS		
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 20.926,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2011.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal